



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 009/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

ERRATA:

1. Referente ao Item 2 da Portaria G.S. nº 003/2015, onde se lê:

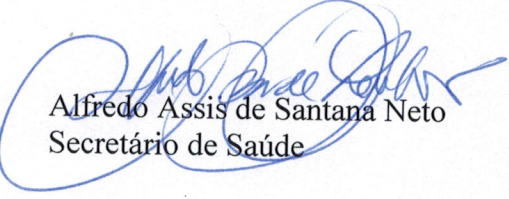
- 2. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 299/2015 – RED ANGUS CHURRASCARIA LTDA – ME, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

Lê-se:

- 2. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 0085/2015 – RED ANGUS CHURRASCARIA LTDA – ME, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de julho de 2015.

  
Alfredo Assis de Santana Neto  
Secretário de Saúde